Despacho n.º 22 774/2004 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Outubro de 2004, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, ao cidadão brasileiro:

Lista n.º 59/04

	Data de nascimento
Cid de Alverga Feital	01-01-65

22 de Outubro de 2004. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira.*

Despacho n.º 22 775/2004 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de Outubro de 2004, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Lista n.º 60/04

	Data de nascimento
Itajací Cardoso Fernandes	17-1-61
Elton dos Santos Machado	12-12-78

22 de Outubro de 2004. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira.*

Rectificação n.º 2047/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5583/2004 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 7 de Maio de 2004), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Edson Elvaldo Medina Gomes Lopes» deve ler-se «Edson Elvado Medina Gomes Lopes».

20 de Outubro de 2004. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira.*

Rectificação n.º 2048/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7288/2004 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 9 de Julho de 2004), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nascido em 22 de Janeiro de 1957» deve ler-se «nascido em 22 de Dezembro de 1957».

20 de Outubro de 2004. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 22 776/2004 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2004 do Ministro da Justiça:

Licenciado José Eduardo Moreira Alves Oliveira Guerra, procurador da República — nomeado para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.os 1 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril.

20 de Outubro de 2004. — A Directora-Adjunta, *Joana Marques Vidal.*

Despacho (extracto) n.º 22 777/2004 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2004 do Ministro da Justiça:

Licenciado João Alberto Figueiredo Monteiro, procurador da República — nomeado para exercer as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.os 1 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril.

20 de Outubro de 2004. — A Directora-Adjunta, *Joana Marques Vidal.*

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 22 778/2004 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do Secretário de Estado da Administração Judiciária:

Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira, escrivã de direito, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Outubro de 2004.

20 de Outubro de 2004. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota.*

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 22 779/2004 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral de 21 de Outubro de 2004:

Lucília de Fátima Celeste Gomes, assessora do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — reconhecido o direito à carreira, sendo-lhe atribuída a categoria de assessor principal, 1.º escalão, índice 710, com efeitos reportados a 1 de Março de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos.*

Protocolo n.º 1052/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 185, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral, e a freguesia de Amareleja, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 5084,31, «Melhores espaços, melhor qualidade de atendimento».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2005.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma comparticipação financeira do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, dotação da DGAL, de € 2542,16, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2004 — € 1271,08;
2005 — € 1271,08.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente